

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	107

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.067, de 2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que autoriza o Governo do Distrito Federal a suspender o prazo de validade dos concursos públicos em vigência enquanto perdurar o estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto nº 6, de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de plenário. A CAS, a CEOF e a CCJ

S/Nara

REVISÃO: TATIANA AMORIM

A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1.067, de 2020, de autoria do Deputado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	108

Cláudio Abrantes, que “autoriza o Governo do Distrito Federal a suspender o prazo de validade dos concursos públicos em vigência enquanto perdurar o estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto nº 06, de 2020, publicado no DOU 20/03/2020, diante da pandemia do Covid-19”.

O projeto visa essencialmente a resgatar o direito dos concursados, que, devido à calamidade ora imposta, estão submetidos ao esvaziamento do prazo do certame, bem como do Distrito Federal e seus órgãos, que estão diante de concursos homologados que, se perderem a validade, gerarão a necessidade de novos certames, o que, além de atrasar a contratação de novos servidores, demandará a repetição do gasto público com o mesmo objetivo. Ou seja, a suspensão do prazo ora autorizada representa a aplicação dos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público.

Assim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.067, de 2020, na forma do substitutivo.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Martins Machado, solicito que V.Exa. emita parecer sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Aqui fala aprovação do Projeto de Lei nº 1.067, de 2020, na forma do substitutivo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	109

O parecer é pelo acatamento do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok, Deputado Martins Machado.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Chico Vigilante falou que, no meu projeto de número 1.072, de 2020, tem uma emenda, mas são duas, uma da Deputada Júlia Lucy e outra da Deputada Arlete Sampaio.

É só para orientar. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Repete para mim, Deputado. Qual é o projeto?

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Projeto de Lei nº 1.072, de 2020. O Deputado Chico Vigilante é o relator da matéria. S.Exa. falou que o projeto tinha uma emenda, mas são duas: uma da Deputada Arlete Sampaio e a outra da Deputada Júlia Lucy.

É só para orientar. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está ótimo. Perfeito.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	110

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de

Lei nº 1.067, de 2020.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Cláudio Abrantes pela apresentação desse projeto. A gente sabe do esforço que todo mundo que está estudando para concurso faz. É uma forma de trazer mais segurança, mais tranquilidade e continuar estimulando as pessoas a estudar. A gente precisa de servidores públicos competentes, capacitados e técnicos.

Então, eu queria dar parabéns ao Deputado Cláudio Abrantes e, ao mesmo tempo, dizer para S.Exa. que eu li, sim, o projeto sobre a criação da universidade e que exige, sim, dispêndio orçamentário de mais de 4 milhões de reais por ano.

A gente precisa discutir isso, porque, neste momento, qualquer recurso público deve ser alocado com muita responsabilidade e, sobretudo, com priorização. Com 4 milhões de reais, a gente consegue construir creches. Vamos pensar nos nossos bebês, na criação dos nossos filhos, na oportunidade de liberdade econômica para as mulheres do Distrito Federal em primeiro lugar.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	111

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer à Deputada Júlia Lucy a manifestação e, ao Deputado Martins Machado parecer.

Quero aqui também render reconhecimento ao Deputado Agaciel Maia, que apresentou um projeto muito semelhante a este. Eu não sei se foi esse o motivo, mas hoje eu fiquei sabendo que o Deputado Agaciel Maia retirou o projeto. Então, eu queria, inclusive, se for de interesse do Deputado, propor a tramitação em conjunto dos projetos. Eu também posso assinar o dele e S.Exa. assina o meu. Não tem problema, porque vejo que essa é uma preocupação que o Deputado Agaciel Maia também tem com essa questão dos concursados.

Por fim, Deputado Delmasso, V.Exa., na última entrada, fez um questionamento sobre o crédito. Quero informar a todos que já está redigido o crédito, o ajudante de ordem está colhendo assinaturas para protocolar a matéria ainda na tarde de hoje. Eu espero que dê tempo

segue Regina.

REVISÃO: TATIANA AMORIM

Eu espero que dê tempo, antes de encerrar a sessão. O projeto já saiu do Buriti para se coletar a assinatura do Governador para o crédito chegar aqui na Câmara e nós podermos fazer as nossas emendas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	112

PRESIDENTE (PRESIDENTE DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes, por essa proeficiência da Liderança do Governo e também do Governo do Distrito Federal na agilidade para atender os mais necessitados.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer, permaneçam como estão, os que forem contrários, queiram manifestar-se.

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.067, de 2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “autoriza o Governo do Distrito Federal a suspender o prazo de